



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019573955-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.864.422/0001-73  
Nome: C E CARVALHO COMERCIAL

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

Estado do Paraná

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 123 / 2019

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: C. E. CARVALHO - COMERCIAL CPF/CNPJ: 24864422000173

Contribuinte: 4255 - C. E. CARVALHO - COMERCIAL

CPF/CNPJ: 24.864.422/0001-73

Cadastro Municipal: 2 - 2000

Inscrição Cadastral

Quadra: Lote: Unidade: Área do Lote: Área Total Construída:

Logradouro: AV DUQUE DE CAXIAS, Número 185-B

Bairro: CENTRO Complemento:

Observação:

Finalidade  
LICITACAO

CÓDIGO VALIDAÇÃO:86DC75B279CA4F6D9DD14557A10E76E0

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o imóvel acima identificado POSSUI DÉBITOS A VENCER aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.

Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1965 - Código Tributário Nacional.

Lunardelli - PR, segunda-feira, 22 abril, 2019

Validade de 60 dias a partir da data de emissão.

Vilson M. de Oliveira  
Chefe Div. de Tributação  
Período 02/2017

Vilson Medeiros de Oliveira  
Departamento de Tributação e Fiscalização



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/04/2019 08:58:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1228044

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/04/2020 10:37:07 (hora local).

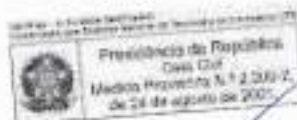
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 63912204191015120318-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b163000c0d988ff2968de99b6b4809ffc5adbe223ff695ee6e9685646b7be465f73a9f957962cd73fce51078b5b9614f0d1b01c6297c592500df15e44a676527



*(Assinatura manuscrita)*

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24864422/0001-73  
**Razão Social:** C E CARVALHO COMERCIAL ME  
**Endereço:** AV DUQUE DE CAXIAS 185 TERREB / CENTRO / LUNARDELLI / PR /  
86935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2019 a 27/05/2019

**Certificação Número:** 2019042802515956560419

Informação obtida em 04/05/2019, às 08:24:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C. E. CARVALHO - COMERCIAL  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.864.422/0001-73

Certidão nº: 166235427/2019

Expedição: 15/01/2019, às 08:53:13

Validade: 13/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. E. CARVALHO - COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.864.422/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PARANAMED

206

## EQUIPAMENTOS MÉDICOS

### ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob n° 029/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Lunardelli – PR, 14 de Maio de 2019

24.864.422/0001-73

C.E.CARVALHO - COMERCIAL - ME

Av. Duque de Caxias, 185

Centro Cep: 86.935-000

Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO

CNPJ: 24.864.422/0001-73

CPF: 007.976.549-17

RG: 7793323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP

PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Inscrição Estadual: 90722395-79

Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1781.

Eduardo ou José Mendes



# PARANAMED

207

## EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

DECLARAÇÃO (\*)

CE CARVALHO COMERCIAL - EPP CNPJ/MF Nº 24.864.422/0001-73, sediada na Av. Duque de Caxias, 185, centro, Lunardelli-Pr, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (sezeses) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Lunardelli – PR, 14 de Maio de 2019

24.864.422/0001-73  
C.E.CARVALHO - COMERCIAL - ME  
Av. Duque de Caxias, 185  
Centro Cep: 86.935-000  
Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO  
CNPJ: 24.864.422/0001-73  
CPF: 007.976.549-17  
RG: 7793323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP  
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS.

CNPJ: 24.864.422/0001-73  
Inscrição Estadual: 90722395-79  
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli - PR  
Telefone: (43) 3478- 1781.  
Eduardo ou José Mendes



# PARANAMED

208

## EQUIPAMENTOS MÉDICOS

### ANEXO III

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 029/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 029/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Lunardelli - PR, 14 de Maio de 2019

24.864.422/0001-73  
C.E. CARVALHO - COMERCIAL - ME  
Av. Duque de Caxias nº 185  
Centro Cep: 86.935-000  
Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO  
CNPJ: 24.864.422/0001-73  
CPF: 087.976.549-17  
RG: 7793323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP  
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

CNPJ: 24.864.422/0001-73  
Inscrição Estadual: 90722395-79  
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli - PR  
Telefone: (43) 3478- 1781.  
Eduardo ou José Mendes





# PARANAMED

## EQUIPAMENTOS MÉDICOS

209

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

CE CARVALHO COMERCIAL - EPP CNPJ/MF Nº 24.864.422/0001-73, sediada na Av. Duque de Caxias, 185, Centro, Lunardelli-Pr. O representante legal da empresa Carlos Eduardo Carvalho, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Lunardelli - PR, 14 de Maio de 2019

24.864.422/0001-73

C.E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Av. Duque de Caxias, 185

Centro Cep: 86.935-000

Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO

CNPJ: 24.864.422/0001-73

CPF: 007.976.549-17

RG: 7793323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP  
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS.

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Inscrição Estadual: 90722395-79

Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli - PR

Telefone: (43) 3478-1781.

Eduardo ou José Mendes



# PARANAMED

210

## EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)

CE CARVALHO COMERCIAL - EPP CNPJ/MF Nº 24.864.422/0001-73, sediada na Av. Duque de Caxias, 185, centro, Lunardelli-Pr.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Lunardelli - PR, 14 de Maio de 2019

24.864.422/0001-73

C.E.CARVALHO - COMERCIAL - ME

Av. Duque de Caxias, 185

Centro Cep: 86.935-000

Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO

CNPJ: 24.864.422/0001-73

CPF: 007.976.549-17

RG: 7793323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP

PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS,

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Inscrição Estadual: 90722395-79

Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli - PR

Telefone: (43) 3478- 1781.

Eduardo ou José Mendes

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.864.422/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/05/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>C. E. CARVALHO - COMERCIAL</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.51-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-05 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV DUQUE DE CAXIAS</b>	NÚMERO <b>185</b>	COMPLEMENTO <b>TERREOS</b>
CEP <b>86.935-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LUNARDELLI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(43) 3478-1781</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/05/2016</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2019 às 09:20:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa C E **CARVALHO COMERCIAL ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº.24.864.422/0001-73, estabelecida à Avenida Duque de Caxias, nº. 185, Centro, na cidade de Lunardelli, PR, Forneceu diversos Equipamentos e materiais hospitalares, produtos de boa qualidade e Cumpriu todos os prazos a ela estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Douradina/MS.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos por essa Empresa foram cumpridos satisfatoriamente nada constando em nossos arquivos que o desabone Comercial ou Tecnicamente até a presente data.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Douradina/MS, 15 de abril de 2019.



Angela Cristina Marques Rosa Souza  
 Secretária Municipal de Saúde Pública



16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1823

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/04/2019 09:40:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1225703

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2020 17:04:01 (hora local)**.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 63911804191553150457-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d894e6bc05b78e21be85b54a122455e8df1fb6ca794d41e59c3f033aab770979b9b4b900d2f73e9657962cd73fca51076b2056d412e8aba5e5bc7dbb98ca18fab59ce8a87



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

**CERTIFICADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 8145114**

Considerando o disposto na Lei nº 9.752, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 24.864.422-0001-73      Razão Social: C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME  
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: 3.415 de 21/12/2016  
Autorização/MS: 8145114      Data Publicação: 26/12/2016  
Endereço: Avenida Duque de Caxias, 185  
Bairro: Centro  
Município: Lunardi/PR  
CEP: 86935-000      UF: PR

**CLASSE E ATIVIDADES:**

Correlatos: Armazenar, Distribuir, Expedir.

Brasília, 19 de janeiro de 2017.

*Jose Carlos Magalhães da Silva Moutinho*  
**JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO**  
Diretor de Controle e Monitoramento Sanitário

S.S.A. Trilite 05, Av. Espedial 57, Bloco B - Brasília (DF) - CEP: 71.205-020 - <http://www.anvisa.gov.br>  
Este Certificado tem validade somente quanto ao estabelecimento e não pode ser usado em outros locais.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS  
E REGISTRO DE NOTAS - CÍVIL DO ESTADO DO PARANÁ  
Autenticação Digital  
De acordo com o artigo 17, § 1º, do V.O. nº 4.303 de 14/03/2014 e art. 1º, inciso III, da Lei nº 6.751/1979, a cópia autenticada digitalmente, produzida por este Cartório, tem a mesma validade jurídica da original.  
Cod. Autenticação: 65911091-191031250881-1 - Data: 15/01/2019 19:34:44  
Selo Digital de Procedimento: Tipo Normal: C. AHE22534-VSXX - Valor Total em Algor.: R\$ 4,00  
Contate os dados do selo em: <https://sede-digital.tpb.par.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes†.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/01/2019 08:55:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1152776

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/01/2020 16:16:43 (hora local).

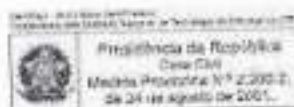
\*Código de Autenticação Digital: 63911501191031250881-1

†Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b761cb58569041450b539e92be580f22cd0748fc40f2ae7365916d4c2446218a9af73e9f957952cd73f0e5107865b9614d7a0bde2d1de0283748e1287847c7e27



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

**CNPJ**

24.864.422/0001-73

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

CARLOS EDUARDO CARVALHO

**Responsável Legal**

CARLOS EDUARDO CARVALHO

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.14.511-4 (Y961X033Y267)

**Data do Cadastro**

26/12/2016

**Situação** Ativa**N° do Processo**

25351.562688/2016-02

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado



### Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>



6



FABRICAR CORRELATOS

EMPRESA: ACRATE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA PAULO PIEDADE CAMPOS, 165
BAIRRO: ESTORIL CEP: 1044225 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.348.976/0002-66
PROCESSO: 23351537349/2016-01 AUTORIZAMS

EMPRESA: POLAN PLASTIC INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DE PLASTICO LTDA

EMPRESA: AN DANDEBANTES 349
BAIRRO: PARQUE DAS GABELEIRAS CEP: 38027000 - Uberlândia
CNPJ: 14.967.423/0001-32
PROCESSO: 23351543369/2016-01 AUTORIZAMS

EMPRESA: MARTIN & DALLA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: RUA ENRIQUINO PEREIRA, 563 CJ 1902
BAIRRO: CENTRO CEP: 04020008 - CLUETUBA/PR
CNPJ: 17.155.790/0001-35
PROCESSO: 23351422419/2016-01 AUTORIZAMS

EMPRESA: HOFFMANN LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO FIELEI EPP
ENDERECO: AV HEITOR LUCATO, 533
BAIRRO: JARDIM GALANTE CEP: 13895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 25.371.614/0004-00
PROCESSO: 23351538790/2016-01 AUTORIZAMS

EMPRESA: L AUTO CARRO TRANSPORTE RODUVIARIO S/A
ENDERECO: PC SENADOR SALGADO FILHO SN GALPAO TECA IV
BAIRRO: BARRAGEM CEP: 51210010 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.181.259/0013-22
PROCESSO: 23351354015/2016-02 AUTORIZAMS

EMPRESA: INT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A
ENDERECO: RODOVIA WASHINGTON LUAL, Nº 1749, BC 01
ARMAZEM 01 AO 20
BAIRRO: VILA SAO LUIZ CEP: 13465004 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 95.591.725/0011-90
PROCESSO: 23351568804/2016-02 AUTORIZAMS

EMPRESA: C E CARVALHO - COMERCIAL - ME
ENDERECO: AVENIDA DAQUE DE CAXIAS, 187
BAIRRO: CENTRO CEP: 96739000 - LUNARELLA/RS
CNPJ: 24.064.412/0004-75
PROCESSO: 23351542698/2016-03 AUTORIZAMS

EMPRESA: BRAZINEX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
ENDERECO: RODOVIA DA UVA Nº 4209 BARRAÇO II
BAIRRO: ARRUDA CEP: 81401320 - COLOMBO/PR
CNPJ: 10.572.948/0001-62
PROCESSO: 23351351872/2016-02 AUTORIZAMS

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: ESTILO ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 277, KM 249
BAIRRO: TREVÓ CEP: 85166970 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 79.402.418/0002-96
PROCESSO: 23351504423/2016-02 AUTORIZAMS

EMPRESA: PRIORIZA SAUDE IMPLANTES LTDA
ENDERECO: RUA ANGELO CHARELLO, Nº 2011, SALA 1406
BAIRRO: RIO X CEP: 9902400 - CAMBAS DO SUL/RS
CNPJ: 24.803.324/0001-24
PROCESSO: 23351562948/2016-02 AUTORIZAMS

EMPRESA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA
ENDERECO: R. AMERICO FIRMINO DE TOLEDO, 840 - BAR. RACAO 06 E 07
BAIRRO: URRUBANA CEP: 31780450 - C/STRIBAM/MS
CNPJ: 03.613.312/0005-78
PROCESSO: 23351326114/2016-02 AUTORIZAMS

EMPRESA: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
ENDERECO: RUA IDAOLMI TONOLLO, 586
BAIRRO: SAO VENDELINO CEP: 35700000 - BENTO GONCALVES/RS
CNPJ: 04.383.680/0943-08
PROCESSO: 23351356066/2016-03 AUTORIZAMS

EMPRESA: MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS BIRELI - ME
ENDERECO: CALÇADA DOS IPÊS Nº 31 SALA 22
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06453027 - BARLIERI/SP
CNPJ: 20.325.865/0001-04
PROCESSO: 23351573877/2016-01 AUTORIZAMS

EMPRESA: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA
ENDERECO: RUA GUARANI, 433
BAIRRO: PRADO CEP: 39410448 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.428.731/0001-25
PROCESSO: 23351598808/2016-07 AUTORIZAMS

EMPRESA: ATRATIVO INTERNACIONAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
ENDERECO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 3500 SALA 510
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 06722000 - SAO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 25.345.481/0001-69
PROCESSO: 23351348098/2016-03 AUTORIZAMS

EMPRESA: SAMBUND S05 GLOBAL SCS LATIN AMERICA LOGISTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA ANTONIO CARNEIRO MACHADO Nº 3100, GALPAO 520
BAIRRO: JORDANESIA CEP: 07779415 - CAJAMA/SP
CNPJ: 24.574.385/0002-54

PROCESSO: 23351539823/2016-01 AUTORIZAMS
9561H6WXXWAS (8.14523.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: BASSANESI E CERVO LTDA
ENDERECO: RUA GUARANI, 422 ANDAR I SALA 5
BAIRRO: CENTRO CEP: 85760048 - PITO BRANCO/PR
CNPJ: 18.080.052/0001-00
PROCESSO: 23351510596/2016-03 AUTORIZAMS: 17121294648 (8.14892.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: ZUCK PAPIER LTDA
ENDERECO: RUA BUIVOPOLIS, 266
BAIRRO: 35 85 CEP: 44954594 - TERRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 21.232.340/0001-29
PROCESSO: 23351548122/2016-01 AUTORIZAMS
1251WLAN8XDM (8.14516.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMBALAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
FRACIONAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA: DRS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA LUISLUA DA FONTE, QUADRA 65 LOTE N 22, GALPAO 7
BAIRRO: ITANGUILEIRAS CEP: 42700001 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 05.230.558/0009-88
PROCESSO: 23351550823/2016-03 AUTORIZAMS
KYW465738806 (8.14512.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME
ENDERECO: RUA JOSE DA COSTA TEIXEIRA, 546
BAIRRO: RECANTO DAS FLORES CEP: 14110000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.776.381/0001-09
PROCESSO: 23351544456/2016-04 AUTORIZAMS:
PZ179585XW1 (8.14529.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: TRANSSAÉS TRANSPORTES LTDA - ME
ENDERECO: RUA JOAO LEITE DE ALBUQUERQUE 235
BAIRRO: JD AGENOR CEP: 18160000 - SALTO DE PITAGORAS/SP
CNPJ: 10.489.711/0001-25
PROCESSO: 23351536854/2016-04 AUTORIZAMS
UXCP9W75V337 (8.14491.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DOM CARVALHO LTDA ME
ENDERECO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 1744
BAIRRO: CENTRO CEP: 39240000 - PALMOCINHO/MG
CNPJ: 25.555.048/0001-99
PROCESSO: 23351536123/2016-04 AUTORIZAMS
Y71076WXRH4 (8.14485.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA - ME
ENDERECO: RUA JOSE DA COSTA TEIXEIRA, 546
BAIRRO: RECANTO DAS FLORES CEP: 14110000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.776.381/0001-09
PROCESSO: 23351544456/2016-04 AUTORIZAMS
PZ179585XW1 (8.14529.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: GILVAN DA SILVA BATISTA ME
ENDERECO: RUA BABILONIA, 289
BAIRRO: AMARANTE CEP: 39290000 - SAO GONCALO DO AMARANTE/RS
CNPJ: 10.348.017/0001-20
PROCESSO: 23351531823/2016-03 AUTORIZAMS:
PVS682MHW39 (8.14504.1)

Licença Sanitária



LICENÇA SANITÁRIA Nº 201800010000004

VENCIMENTO: 19/10/2019

Razão Social: C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME  
 Nome Fantasia: C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME  
 CNPJ: 24.864.422/0001-73  
 Endereço: Duque De Caxias, 185 - Terreob - Centro - Lunardelli/PR - 86935-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

LOCAL E DATA: Ivaipora, 19 de Outubro de 2018

ELAINE APARECIDA NOGUEIRA  
 Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 950AA537696A9C32C1A94182E58A3D66  
 Endereço para Validação: <https://www.sievisa.esa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

22ª Regional de Saúde de Ivaipora  
 Rua Mato Grosso, 760, Centro - 86870-000 - Ivaipora - Paraná  
 Fone/Fax: (43)3472-4322

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO M  
 ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO

CARTERIO AZEVEDO BASTOS  
 Autenticação Digital  
 Código de Autenticação: 63912210180827170519-1 - Data: 22/10/2018 08:35:43  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,33  
 Confira os dados do ato em: <https://sistema.digita.pr.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1858

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5454  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/10/2018 09:59:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1099594

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/10/2019 08:37:58 (hora local).

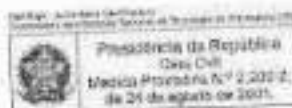
\*Código de Autenticação Digital: 63912210180827170519-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd944057f2d69fe6bc05bba571c057342af94c30472190194fb828b48e86b2cfd2dd19644b253148ad16f73a9f957962cd73fca5107895b8614febb4499bab336b9cf6b31058c30dc7





### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90722395-79	Inscrição CNPJ 24.864.422/0001-73	Início das Atividades 05/2016
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	C E CARVALHO COMERCIAL
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV DUQUE DE CAXIAS, 185, B TERREO - CENTRO - CEP 86935-000 FONE: (43) 3478-1150
Município de Instalação	LUNARDELLI - PR, DESDE 06/2016 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	007.978.549-17	CARLOS EDUARDO CARVALHO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 09/06/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Coordenação do Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90722395-79

Emissão Eletronicamente via Internet  
10/05/2019 9:21:41

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELIPAR

222

# ANAMED

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

RCIAL CNPJ 24.864.422/0001-73

NTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº

º 029/2019

/05/2019, as 14:00 HORAS

: CE CARVALHO COMERCIAL - EPP

73

e Caxias, 135, centro, Lunardelli-Pr

81

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

**RECEBIL**

Nº 2110519

Valor: 13.30

Comissão de Licitação



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 029/2019 de 02/05/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido (com referência para Urgência e Emergência municipal) e Unidades Básica de Saúde

Aos vinte e um dias de maio de 2019 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19948/2018, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
C E CARVALHO COMERCIAL EPP	24.864.422/0001-73	CARLOS EDUARDO CARVALHO	Proprietário	007.976.549-17	60	30 Dia(s)
ECO FARMAS C/COMERCIO DE MEDICAMENTOS	85.477.585/0001-32	Kamylla Gentila Tomazelli	Proprietário	043.680.279-14	60	30 Dia(s)
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - EPP	13.390.705/0001-59	LAUDINEI ANTONIO CAMPOS	Procurador	857.114.549-00	60	30 Dia(s)
POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP	72.150.550/0001-06	ROGERIO POSSATTO	Proprietário	605.159.539-20	60	10 Dia(s)
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	05.621.193/0001-11	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	Proprietário	452.690.509-78	60	30 Dia(s)

Representantes: Pela empresa JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - EPP o senhor José Laércio Vitturi.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s), onde a senhora ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA representante neste ato da empresa ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, solicitou desclassificação do item 001 do LOTE 001. Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

C E CARVALHO COMERCIAL EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL Com fluxo de aspiração de 31 a 49 LPM, suporte com rodízios, possui válvula de segurança	NEVONI		UN	2,00	7.750,00	15.500,00
TOTAL								15.500,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

  
 \_\_\_\_\_  
**MAICON CAMARGO DE SOUZA**

Pregoeiro

  
 \_\_\_\_\_  
**TATIANA CHRISTINA NODARI**

Equipe de Apoio

  
 \_\_\_\_\_  
**ELIANE BRUM**

Equipe de Apoio


  
 \_\_\_\_\_  
**HELLEN MARINA PRUNZEL**

Equipe de Apoio

  
**C E CARVALHO COMERCIAL EPP**

  
**ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS**

  
**JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - EPP**

  
**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP**

  
**ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**





**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 29/2019**

Página 1

Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Especializado (com referência)

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0001	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL		2,00	
Fornecedor	574209	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	NEVON		Vencedor
Rótulo		Valor			
Lance Inicial		7.750,00			
1		7.750,00			
Fornecedor	33020	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS	9ALAMEDA10000C		Declinou
Rótulo		Valor			
Lance Inicial		7.890,00			
Fornecedor	671867	POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP	NEVON1001 VP-1E		Declinou
Rótulo		Valor			
Lance Inicial		7.900,00			
Fornecedor	577267	JARAQUÁ MERCANTIL LTDA - EPP	OLDEF C2VA-45 PLUS		Declinou
Rótulo		Valor			
Lance Inicial		7.973,00			

ELAINE BRUM  
Membro

HELLEN MARINA PRUNZEL  
Membro

MARCOM CAMARGO DE SOUZA  
Presidente

TATIANA CRISTINA NODARI  
Membro

C E CARVALHO COMERCIAL EPP  
CARLOS EDUARDO CARVALHO

POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP  
ROBERTO POSSATTO

JARAQUÁ MERCANTIL LTDA - EPP  
LAUDINEI ANTONIO CAMPOS

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
Kemylla Gerbá Tomazelli

ROSTICA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA  
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019  
 Vencedores por lote/item  
 Pregão 29/2019

Página 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 574209-9 C E CARVALHO COMERCIAL EPP CNPJ: 24.564.422/0001-73 Itens vencidos: 1		
Item 001 15347 - ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRICO MÓVEL	NEVONI	7.750,00



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019

227

## Relação de Participantes

Pregão 29/2019

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores enquadrados no tel complementar nº129/2006</b>			
30320-9	05.477.589/0001-32	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS	Classificado
300029-1	05.621.193/0001-11	RISTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Classificado
571657-8	72.193.550/0001-08	POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP	Classificado
574206-9	24.894.423/0001-73	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	Classificado
577267-2	13.390.709/0001-09	JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - EPP	Classificado
Quant de fornecedores: 005			
Valor total de fornecedores: 000			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019  
 Classificação por Fornecedor  
 Pregão 29/2019

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 67005-5 C E CARVALHO COMERCIAL EPP Email: pernassud@hotmail.com Representante: 67133-1 CARLOS EDUARDO CARVALHO Lote 001 - Lote 001 CNPJ: 36.854.023/0001-73 Telefone: (41) 3078-1781 Status: Classificada										
001	15347 ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÔVEL	UN	2,00	Classificad	NEYOM		7.750,00	15.500,00	*	
<b>VALOR TOTAL:</b>							15.500,00			



## Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019

Classificação por item

Pregão 29/2019

Página 1

Forneador	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>					
<b>Item 001: 16347 ASPIRADOR DE SECÇÕES ELÉTRICO MÓVEL</b>					
57029-9	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	24.864.420/0001-73	Classificado	NEVONI	7.750,00
36802-1	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	06.621.153/0001-11	Classificado	NEVONI	4.903,16
671667-6	POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP	72.150.660/0001-08	Classificado	NEVONI	7.900,00
30020-9	ECC FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS	65.477.580/0001-32	Classificado	INALAMED	7.900,00
67267-2	JARAQUÁ MERCANTIL LTDA - EPP	13.390.709/0001-99	Classificado	GLIDEF CZ	7.975,60

Cota: Item deserta: 000

Cota: Item frustrado: 000



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 29/2019**

14-11-51  
 Data abertura: 21/05/2019      Data julgamento: 21/05/2019      Data homologação:      Página 2

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marcas
001 - Lotes 001				
001 - ASPIRADOR DE SECÇÃO DE ELETRICIDADE	UN	2,00	7.970,00	OUDEB CZ
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				

CNPJ: 13.380.709/0001-59 - JARAGUÁ MERICANTIL LTDA - EPP

Emprego por: HELEEN MARFINA FRUNZEL, INSCRIÇÃO: 5021      FRU - Frustrado      DIS - Devoto      EMP - Empate      EME - Empresa ME      21/05/2019 14:39:05



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 29/2019**

Data abertura: 21/05/2019 Data julgamento: 21/05/2019 Data homologação: Página 1

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ	Projeto	Marca	Preço	Marca	CNPJ
Lote 001 - Lote 001										
001 - ASPIRADOR DE SECURÇÕESELETRICO	UN	2,00	7.900,00	INALAMIED	05.477.590/0001-30	4.503.16	NEVONI	7.900,00	NEVONI	72.700.590/0001-06
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>								<b>7.900,00</b>		
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>								<b>7.730,00 *</b>		
								<b>16.630,00</b>		

CNPJ: 05.477.590/0001-30 - ECO/ARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
CNPJ: 72.700.590/0001-06 - POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP  
Endereço: HELLER MARINA PRUNZEL, na Avenida 2622

CNPJ: 05.801.180/0001-11 - ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETROMONICOS LTDA  
CNPJ: 24.864.423/0001-73 - C E CARVALHO COMERCIAL EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto BMP - Engato EME - Empresa ME  
21/05/2019 14:38:55



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria n° 19948/2018, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2019 - Processo n° 315/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido (com referência para Urgência e Emergência municipal) e Unidades Básica de Saúde

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

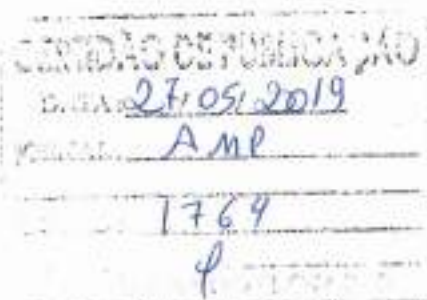
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n°. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Federal n° 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA**

C E CARVALHO COMERCIAL EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL Com fluxo de aspiração de 31 a 49 LPM, suporte com rodízios, possui válvula de segurança	NEVONI		UN	2,00	7.750,00	15.500,00
TOTAL								15.500,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/05/2019.

  
 MAICON CAMARGO DE SOUZA  
 Pregoeiro







## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - Processo nº 315/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido (com referência para Urgência e Emergência municipal) e Unidades Básica de Saúde

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

C E CARVALHO COMERCIAL EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL Com fluxo de aspiração de 31 a 49 LPM, suporte com rodízios, possui válvula de segurança	NEVONI		UN	2,00	7.750,00	15.500,00
TOTAL								15.500,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 21/05/2019.

  
**ZELIRO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 97/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado C E CARVALHO COMERCIAL EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **C E CARVALHO COMERCIAL EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.864.422/0001-73, com sede na cidade de AV DUQUE DE CAXIAS, 185 TERREO - CEP: 86935000 - BAIRRO: CENTRO, telefone: (43) 3478-1781, email:

doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Nº 29/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido (com referência para Urgência e Emergência municipal) e Unidades Básica de Saúde, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	15347	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL Com fluxo de aspiração de 31 a 49 LPM, suporte com rodízios, possui válvula de segurança	NEVONI	UN	2,00	7.750,00	15.500,00
TOTAL								15.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **Pregão Nº 29/2019**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 15.500,00 Quinze Mil e Quinhentos Reais

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30(trinta) contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 - constando o numero do lote de cada item, no caso de medicamentos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital Pregão Nº 29/2019 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2921	08.001.10.301.1001.2 040	1004	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **30 Dias**, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal, não podendo ter o medicamento validade inferior a 06 meses.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **Pregão N° 29/2019** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Pregão N° 29/2019**, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei n° 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1° dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato,

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE,



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n° 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1°, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA.

### CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:
- (i) **"prática corrupta"**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
  - (ii) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
  - (iii) **"prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
  - (iv) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
  - (v) **"prática obstrutiva"**: significa:
    - (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou
    - (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:
- (b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;
- (c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitiva ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;
- (d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado; (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **Pregão Nº 29/2019** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 21/05/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**C E CARVALHO COMERCIAL EPP**

24.864.422/0001-73

**CARLOS EDUARDO CARVALHO**

007.976.549-17

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**

CPF Nº: 717.604.079-68

**JULIANA DE SOUZA**

CPF: 072.687.549-52



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: C E CARVALHO COMERCIAL EPP

CNPJ Nº 24.864.422/0001-73

Representante: CARLOS EDUARDO CARVALHO

CPF nº 007.976.549-17

OBJETO: Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido (com referência para Urgência e Emergência municipal) e Unidades Básica de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 20/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL





Receita e Rendimentos de Aplicação.....R\$ 109,17  
 Despesa Piso Básico Variável – SCFV.....R\$ 23.515,69  
 Saldo Bancário em 30/04/2019.....R\$ 7.772,68

Saldo IGD em 31/12/2018..... R\$ 5.739,94  
 Repasse do I.G.D PBF.....R\$ 0,00  
 Rendimentos de aplicação do IGD.....R\$ 40,78  
 Despesas.....R\$ 0,00  
 Saldo Atual em 31/12/2018.....R\$ 5.780,72

Saldo IGD SUAS em 31/12/2018..... R\$ 9.127,95  
 Repasse do I.G.D SUAS.....R\$ 2.860,00  
 Rendimentos de aplicação do IGD SUAS.....R\$ 74,54  
 Despesas.....R\$ 0,00  
 Saldo Atual em 30/04/2019.....R\$ 12.062,49

MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
 Total das despesas até 30/04/2019 .....R\$ 33.859,90

DESPESAS POR CATEGORIAS Econômica PAGO COM O FMAS na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

VENC. E VANTAGENS – (folha de pagto).....R\$ 102.718,83  
 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS).....R\$ 17.860,36  
 HORAS EXTRAORDINÁRIAS.....R\$ 9.099,31  
 Diárias.....R\$ 1.200,00  
 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 0,00  
 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 27.456,10  
 MATERIAL, BEM OU SERV DISTRIBUIÇÃO.....R\$ 7.388,60  
 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 315,75  
 ALUGUEL SOCIAL.....R\$ 23.530,00  
 SERVIÇOS PESSOA FISICA.....R\$ 0,00  
 Serviço Pessoa Jurídica .....R\$ 44.762,64  
 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 0,00  
 TOTAL de Gasto até o 1º Quadrimestre 2019.....R\$ 234.331,59

Despesas por Unidade  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....R\$ 56.450,04  
 FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....R\$ 7.601,44

DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....R\$ 171.166,68  
 DESPESA TOTAL NO PERÍODO.....R\$ 235.218,16

Santa Lúcia, 30 de Abril de 2019

Publicado por:  
 Luana Strancher França  
 Código Identificador:A64F9D2D

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - Processo nº 315/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido (com referência para Urgência e Emergência municipal) e Unidades Básicas de Saúde

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

CE CARVALHO COMERCIAL EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ASPIRADOR DE SUCO ELÉTRICO MÓVEL. Com filtro de extração de 11 a 48 LPM, aperto com rodízio, possui válvula de segurança	NEVON		UN	2,00	7.500,00	15.000,00
TOTAL								15.000,00

Homologo a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 21/05/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:833EP096

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - Processo nº 315/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido (com referência para Urgência e Emergência municipal) e Unidades Básicas de Saúde

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA**

C E CARVALHO COMERCIAL EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ASPIRADOR DE SECCOES ELETRICO MÓVEL, Com filtro de aspiração de 11 a 49 LPM, suporte para rodens, possui trava de segurança	NEVONI		UN	2,00	7.500,00	15.000,00
TOTAL								15.000,00

Homologo a presente licitação,  
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/05/2019.

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**

Pregoeiro

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:9634264

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 22/2019**

OBJETO: Aquisição de medicamentos específicos de acordo com os autos nº 0001112-45.2019.8.16.0154

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EDUARDO DALLA MARIA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Carbimaz CR 450mg c/ 30 comprimidos			UN	12,00	52,00	624,00
1	2	Ramipril 50mg c/ 30 comprimidos			UN	12,00	140,00	1.680,00
TOTAL								2.304,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/05/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:6AB9D571

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 23/2019**

OBJETO: Aquisição de medicamentos específicos de acordo com os autos nº 0001134-06.2019.8.16.0154

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EDUARDO DALLA MARIA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Larox 100mg c/30 comprimidos			UN	18,00	422,00	7.596,00
TOTAL								7.596,00

Homologo a presente licitação,

E Pela Contratada:  
**SERGIO ANTÔNIO SCOPEL**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:7C520C3D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO Nº 1**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2018  
Pregão nº 73/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALANQUES DE CONCRETO E BLOCO DE CONCRETO "PAVER" PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE URBANISMO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;  
VALOR: R\$ 9.732,00  
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019

Pela contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:D93CD467

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: C E CARVALHO COMERCIAL EPP  
CNPJ Nº 24.864.422/0001-73  
Representante: CARLOS EDUARDO CARVALHO  
CPF nº 007.976.549-17  
OBJETO: Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido (com referência para Urgência e Emergência municipal) e Unidades Básica de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais)  
GÊNCIA: 20/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/05/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:9477D182

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 - Processo nº 321/2019

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para uso no Laboratório Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM.

ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTD vencedora dos itens 10, 11, 19, 39, 55, 65 e 78 no valor total de R\$ 7.103,31 (sete mil cento e três reais e trinta e um centavos)

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA vencedora dos itens 2, 41, 59, 61, 69 e 70 no valor total de R\$ 12.538,80 (doze mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP vencedora do item 40 no valor total de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)

DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI EPP vencedora do item 49 no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA vencedora dos itens 23, 24, 25, 35, 44, 45, 46, 51, 53, 54, 68 e 74 no valor total de R\$ 8.488,06 (oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e seis centavos)

QUIMIOLAB COM E IMP DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA vencedora dos itens 1, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 42, 43, 47, 48, 50, 52, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 66, 67, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 79 e 80 no valor total de R\$ 87.877,83 (oitenta e sete mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 23/05/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:432C3526

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 - Processo nº 321/2019

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para uso no Laboratório Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTD vencedora dos itens 10, 11, 19, 39, 55, 65 e 78 no valor total de R\$ 7.103,31 (sete mil cento e três reais e trinta e um centavos)

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA vencedora dos itens 2, 41, 59, 61, 69 e 70 no valor total de R\$ 12.538,80 (doze mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1472 Fax (46) 3564-1202  
CEP 85620-000-SALGADO FILHO - PARANÁ

EXTRATO DE DIÁRIA #004/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

NOME	ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS (FUNÇÃO: VEREADOR)
DESTINO	PATO BRANCO - PARANÁ
MOTIVO	PARTICIPAÇÃO NO EVENTO DA UVEPAR CICLO DE CAPACITAÇÃO PARA CIDADANIA: AS ÚLTIMAS E RECENTES NORMATIVAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO; IPRADE: LEGISLAÇÃO ELEITORAL; TER; ESCOLA JUDICIÁRIA; ALP; OS DEPUTADOS MAIS PRÓXIMOS DA CIDADANIA.
PERÍODO DA VIAGEM	22/05/2019
NÚMERO DE DIÁRIAS	3 (TUM) DESPESA COM ALIMENTAÇÃO
VALOR PAGO	50,00 (CINQUENTA REAIS)

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 76/2019  
Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contrato: ANA PAULA DO PRADO 8005198620  
Valor: 2.300,00 (dois mil reais)  
Vigência: 01/05/2019 a 31/05/2019  
Unidade: Diretoria de Licitação e Contratos nº 100119  
Recurso: Orçamento  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE PEÇA TEATRAL SOBRE O CONSTATO A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL INFANTIL, EM CAMPANHA AO 18 DE MAIO.

Fls da Nota de Fls. 24 de Maio de 2019



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - Processo nº 315/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido para referência para Urgência e Emergência comunitária e Unidades Básicas de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 120/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Item	Descrição	Marca	Modelo	Quantidade	Preço	Valor Total
1	APRABORER DE SERVIÇOS DE TI TIPO NÍVEL COM SERVIDOR	HP	8300	01	7.700,00	7.700,00
TOTAL						7.700,00

Homologação e presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 21/05/2019.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2019

OBJETO: Aplicação de melhoramentos específicos de acordo com as metas nº 6601112-49-2019.4.16.0104. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

Item	Descrição	Marca	Modelo	Quantidade	Preço	Valor Total
1	Carroceria 14'400kg e 30 componentes	MAN	11.00	02	311,00	622,00
2	Resposta 40kg e 26 componentes	MAN	10.00	04	146,00	584,00
TOTAL						1.206,00

Homologação e presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 24/03/2019.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 - Processo nº 317/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido para referência para Urgência e Emergência comunitária e Unidades Básicas de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 120/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Item	Descrição	Marca	Modelo	Quantidade	Preço	Valor Total
1	APRABORER DE SERVIÇOS DE TI TIPO NÍVEL COM SERVIDOR	HP	8300	01	7.700,00	7.700,00
2	APRABORER DE SERVIÇOS DE TI TIPO NÍVEL COM SERVIDOR	HP	8300	01	7.700,00	7.700,00
TOTAL						15.400,00

Homologação e presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 21/05/2019.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2019

OBJETO: Aplicação de melhoramentos específicos de acordo com as metas nº 6601112-49-2019.4.16.0104. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

Item	Descrição	Marca	Modelo	Quantidade	Preço	Valor Total
1	Carroceria 14'400kg e 30 componentes	MAN	11.00	02	311,00	622,00
2	Resposta 40kg e 26 componentes	MAN	10.00	04	146,00	584,00
TOTAL						1.206,00

Homologação e presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 24/05/2019.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - Processo nº 317/2019

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para uso no Laboratório Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 120/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Item	Descrição	Marca	Modelo	Quantidade	Preço	Valor Total
1	APRABORER DE SERVIÇOS DE TI TIPO NÍVEL COM SERVIDOR	HP	8300	01	7.700,00	7.700,00
2	APRABORER DE SERVIÇOS DE TI TIPO NÍVEL COM SERVIDOR	HP	8300	01	7.700,00	7.700,00
TOTAL						15.400,00

Homologação e presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 21/05/2019.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O processo MAÇON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 09948/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 - Processo nº 315/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido para referência para Urgência e Emergência comunitária e Unidades Básicas de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 120/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Item	Descrição	Marca	Modelo	Quantidade	Preço	Valor Total
1	APRABORER DE SERVIÇOS DE TI TIPO NÍVEL COM SERVIDOR	HP	8300	01	7.700,00	7.700,00
TOTAL						7.700,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/05/2019.  
MAÇON CAMARGO DE SOUZA - Pregante

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 - Processo nº 3210219

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para uso no Laboratório Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 120/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Item	Descrição	Marca	Modelo	Quantidade	Preço	Valor Total
1	APRABORER DE SERVIÇOS DE TI TIPO NÍVEL COM SERVIDOR	HP	8300	01	7.700,00	7.700,00
2	APRABORER DE SERVIÇOS DE TI TIPO NÍVEL COM SERVIDOR	HP	8300	01	7.700,00	7.700,00
TOTAL						15.400,00

Homologação e presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 23/05/2019.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O processo MAÇON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 09948/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 - Processo nº 315/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido para referência para Urgência e Emergência comunitária e Unidades Básicas de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 120/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Item	Descrição	Marca	Modelo	Quantidade	Preço	Valor Total
1	APRABORER DE SERVIÇOS DE TI TIPO NÍVEL COM SERVIDOR	HP	8300	01	7.700,00	7.700,00
2	APRABORER DE SERVIÇOS DE TI TIPO NÍVEL COM SERVIDOR	HP	8300	01	7.700,00	7.700,00
TOTAL						15.400,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/05/2019.  
MAÇON CAMARGO DE SOUZA - Pregante

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - Processo nº 3210219

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para uso no Laboratório Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 120/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Item	Descrição	Marca	Modelo	Quantidade	Preço	Valor Total
1	APRABORER DE SERVIÇOS DE TI TIPO NÍVEL COM SERVIDOR	HP	8300	01	7.700,00	7.700,00
2	APRABORER DE SERVIÇOS DE TI TIPO NÍVEL COM SERVIDOR	HP	8300	01	7.700,00	7.700,00
TOTAL						15.400,00

Homologação e presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 23/05/2019.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇO Nº  
066/2018 - PROCESSO Nº 719/2018**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/9801-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, comunica que fica SUSPENSO o Processo de Licitação, modalidade Tomada de Preço nº 009/2018, em virtude da decisão final proferida no processo judicial do rito de segurança, sob nº 0001030-85.2019.8.16.0194/9801, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Santo Antonio do Sudoeste, Doutor Luiz Fernando Martins, na movimentação 17, 1 dos autos autos, o qual determinou em caráter liminar a suspensão do procedimento licitatório, Tomada de Preço 066/2018, até decisão em contrário.

As novas decisões deste processo serão informadas através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, no endereço ou através do site ou e-mail [felicioa@pmas.gov.br](mailto:felicioa@pmas.gov.br), ou através do telefone 41 3563.8008.

Santo Antonio do Sudoeste, em 24 de maio de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
HELLEN MARINA PRUNZEL - Presidente da  
Comissão de Licitações

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
19/2018 - Pregão nº 34/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: AIS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

VIGÊNCIA: 02/06/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 24.976,80  
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019

Pelo contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: FUMAO CESAR SCHREINER SCOPPEL - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
11/2018 - Pregão nº 34/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, VIGÊNCIA: 02/06/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 21.480,00  
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019

Pelo contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
11/2018 - Pregão nº 34/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: FROENSEL ENGENHARIA LTDA ME, VIGÊNCIA: 02/06/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 20.750,00  
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019

Pelo contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: MAURICIO MACHADO DE SOUZA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
13/2018 - Pregão nº 34/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: M. BIGATON & CIA LTDA - ME, VIGÊNCIA: 02/06/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 19.900,00  
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019

Pelo contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: MARCOS CESAR BIGATON - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
12/2018 - Pregão nº 34/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: RAFFAELYE SCOPEL TRANSPORTES LTDA - ME, VIGÊNCIA: 02/06/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 28.375,00

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019  
Pelo contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: SERGIO ANTONIO SCOPEL - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
20/2018 - Pregão nº 34/2018**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PLANQUES DE CONCRETO E BLOCO DE CONCRETO "PAVER" PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE URBANISMO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: AHS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, VALOR: R\$ 8.732,80 - DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019

Pelo contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: FUMAO CESAR SCHREINER SCOPPEL - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: C E CARVALHO COMERCIAL EPP

CNPJ Nº 24.894.422/0001-73  
Representante: CARLOS EDUARDO CARVALHO  
CPF nº 807.976.549-17

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido (com referência para Urgência e Emergência municipal) e Unidades Básico de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais)  
VIGÊNCIA: 20/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/05/2019.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 05.477.588/0001-32

Representante: KAMYLLA GENTILE TOMAZELLI  
CPF nº 943.688.378-14

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido (com referência para Urgência e Emergência municipal) e Unidades Básico de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 2.933,00 (Dois Mil, Setecientos e Trinta e Três Reais) - VIGÊNCIA: 21/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/05/2019.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: HM LINCH-ME - CNPJ Nº 00.990.994/0001-47

Representante: HELENA MARIA LINCH - CPF nº 492.382.990-84

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido (com referência para Urgência e Emergência municipal) e Unidades Básico de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (Dezoito Mil Reais) - VIGÊNCIA: 21/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/05/2019.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: JARQUA MERCANTIL LTDA - EPP

CNPJ Nº 13.398.705/0001-80  
Representante: LAURINE ANTONIO CAMPOS  
CPF nº 857.114.549-20

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido (com referência para Urgência e Emergência municipal) e Unidades Básico de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 3.483,00 (Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais) - VIGÊNCIA: 21/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/05/2019.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 199/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação de Licitação MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - Processo nº 3210/19

**Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos para uso no Laboratório Municipal de Saude. CRITERIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Melhor Preço. Por Item.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 1472/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

**ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTD** vencedora dos itens 10, 11, 19, 29, 55, 65 e 78 no valor total de R\$ 7.935,31 (sete mil e oitenta e cinco reais e 31 centavos)

AMARILDO BASEGRO E CIA LTDA vencedora dos itens 2, 4, 5, 6, 8, 9, 39 e 70 no valor total de R\$ 13.538,93 (treze mil quinhentos e trinta e oito reais e 93 centavos)

AR FIDRIANZA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP vencedora dos itens 40 no valor total de R\$ 6.728,00 (seis mil setecentos e vinte reais)

DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI EPP vencedora dos itens 43 no valor total de R\$ 8.850,80 (oito mil e oitocentos reais)

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA vencedora dos itens 23, 24, 25, 28, 44, 45, 46, 51, 63, 64, 68 e 74 no valor total de R\$ 6.468,56 (seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e 56 centavos)

QUIMIUMS COME E MP DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA vencedora dos itens 1, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 37, 38, 42, 43, 47, 48, 50, 52, 56, 57, 58, 63, 62, 63, 64, 66, 67, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 79 e 80 no valor total de R\$ 27.877,63 (vinte e sete mil e oitocentos e setenta e sete reais e 63 centavos)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23/05/2019.  
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP  
CNPJ Nº 22.150.500/0001-08

Representante: ROGERIO POSSATTO - CPF nº 805.158.438-20

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido (com referência para Urgência e Emergência municipal) e Unidades Básico de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 6.792,00 (Seis Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais) - VIGÊNCIA: 21/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/05/2019.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTD - CNPJ Nº 22.627.453/0001-86

Representante: MIRIAM JESSICA DE SOUZA  
CPF nº 070.828.738-88

**OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos para uso no Laboratório Municipal de Saude. VALOR TOTAL: R\$ 7.103,31 (Sete Mil, Cem e Três Reais e Trinta e Um Centavos) - VIGÊNCIA: 23/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/05/2019.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS CIRELIME - CNPJ Nº 13.553.103/0001-72

Representante: ANDREY DE JESUS ZORNITTA  
CPF nº 058.481.809-83

**OBJETO:** Aquisição de filtros fabricados para manutenção e preservação do fôto de veículos leves, motocicletas e máquinas pesadas do Paralelismo Municipal. VALOR TOTAL: R\$ 24.990,00 (Vinte e Quatro Mil e Noventa e Nove) - VIGÊNCIA: 23/04/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/04/2019.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL